

FOLHETO DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUDAF Nº	116 123
Nº LI	01-2023 230104040 02
CODUS Nº	010 079 432.350
CADASTRO VÁLIDO EM:	21/10/2024
ASS:	Manel
HM:	1000
HMDE - Gerência de Compras/Contratos	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. - ME, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-11/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023. Nº SISTEMA PBH: 010079432350

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. - ME**, estabelecida na Rua Jovita Menezes, nº 30, Bairro Xangrilá, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.493.473/0001-01, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **06 (seis) meses**, pelo período compreendido entre **24/10/2024 a 23/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e 2301.3101.10.122.030.2900.0001/339039-99, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos seguintes termos:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1103	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS SEPARADOS OU MISTURADOS (CLASSE A B C) PARA ACOBERTAR O HOB E UNSA POR UM PERÍODO DE 12 MESES	UND	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
Valor Global R\$ 13.000,00						

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

GUILHERME JOSE
ANTONINI
BARBOSA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
GUILHERME JOSE ANTONINI
BARBOSA: [REDACTED]
Dados: 2024.10.24 11:09:58 -03'00'
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

WILLIAM
TAKAHASHI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
WILLIAM TAKAHASHI: [REDACTED]
Dados: 2024.10.24 11:09:58 -03'00'
AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. - ME